



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Andressa Boscari de Farias**

Matrícula: 240099

E-mail: andressa.farias@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-2616

1. Objeto:

Contratação direta, em caráter emergencial e temporário, da empresa FRIGOMAX LTDA (CNPJ 56.000.244/0001-29) para o fornecimento parcelado de carne bovina congelada, destinada ao atendimento da alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil e Núcleos Municipais de Ensino, bem como da Casa Lar vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período estimado de 3 (três) meses.

2. Descrições, quantidades e valor

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL UN	QT CEIS	QT NÚCLEO S	QT ASSITÊN CIA	VL TOTAL
1	KG	CARNE BOVINA CONGELADA, CORTADA EM ISCAS - PATINHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA (PATINHO) TIPO 1ª, CORTADA EM ISCAS, DE NO MÍNIMO 2 E NO MÁXIMO 3 CM, SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. TEOR DE GORDURA MÁXIMO DE 10%. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO A VÁCUO. PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM 20 OU 25 KG. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA 5 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO COM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA E ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA	R\$ 27,15	1.500	1.000	150	R\$ 71.947,50
2	KG	CARNE BOVINA - PALETA EM CUBOS - SEM OSSO, CONGELADA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEM CARTILAGENS E NERVOS, DE COLORAÇÃO ROSADA. O PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA ACEITA É DE 5%, FIRME E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, CONTENDO 1 KG E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO (TIPO KRAFT) OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA, DE ATÉ 20 KG, CONSTANDO PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 5 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS. DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO COM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA E ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA	R\$ 25,07	1.500	1.000	150	R\$ 66.435,50
3	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - PATINHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA (PATINHO), MOÍDA, SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDÕES E APONERVROSES, BOMOGENEIZADA. TEOR DE GORDURA MÁXIMA DE 10%. DEVE TER COLORAÇÃO COMPATÍVEL COM SUA ESPECIFICAÇÃO DE POUCA GORDURA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO A VÁCUO. PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM 20 OU 25 KG. TRANSPORTE: DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 5 MESES. DATA DE	R\$ 24,65	1.500	1.500	150	R\$ 77.647,50



		FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA						
4	KG	CARNE BOVINA MOÍDA: MÚSCULO MOÍDO, CONGELADA, MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS, NERVURAS E OSSOS, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO COM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA E ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA	R\$ 22,19	1.000	1.000	150	R\$ 47.708,50	

Total Geral: R\$ 263.739,00

Total CEIs: R\$ 137.495,00

Total Núcleos: R\$ 111.385,00

Total Assistência: R\$ 14.859,00

3. Justificativa de escolha de Contratado:

A escolha da **FRIGOMAX LTDA** decorre da necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de insumo essencial (carne bovina) diante de situação emergencial, bem como por ter apresentado o **menor valor global** na pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo. Como verificação de razoabilidade, comparou-se com os preços do fornecimento anterior do Município, observando-se variações moderadas nos principais itens reforçando a compatibilidade com o histórico recente de contratação.

4. Justificativa de preço:

O preço foi definido mediante **pesquisa de preços** com fornecedores (FRIGOMAX, Z & G e NSC), com adoção do critério de **menor preço**, resultando no valor global de **R\$ 263.739,00** para o período estimado de 3 (três) meses. A comparação com o fornecimento anterior evidencia **razoabilidade** dos valores, sendo a contratação temporária e limitada ao necessário para evitar descontinuidade de serviço público essencial. Ressalta-se que, na sequência, será instaurado o competente **processo licitatório** para contratação regular e contínua do fornecimento.

5. Prazo de entrega/ execução:

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, pelo período estimado de 3 (três) meses, contados da formalização do ajuste/ordem de fornecimento.

Secretaria Municipal de Educação: a entrega será semanal, em dias úteis e em horário de expediente, conforme programação da Secretaria, nos seguintes endereços:

1. Secretaria Municipal de Educação – Rua Coronel Marcos Gonçalves de Farias nº 427, Bairro São José (referência: Antigo SESEC)
2. CEI Coracy Pires de Almeida – Av. Governador Jorge Lacerda (direção ao Pinheiro Tênis Clube), Bairro São José
3. Núcleo Municipal Prof. Alírio Luiz de Almeida – Rua Alzerino Rosa nº 20, Bairro São José (referência: Sede Campestre Clube Pinheiros)
4. CEI Olympio Pellizaro – Rua Capitão Potiguara, Bairro Bom Jesus (referência: próximo à Escola Estadual Altir)
5. CEI Marilúcia Silva da Costa – Av. Salomão Carneiro de Almeida nº 1217, Bairro Centro (referência: próximo Cecato Motos)
6. Núcleo Municipal Profª Teresa Lemos Preto – Av. Salomão Carneiro de Almeida nº 1675, Bairro Centro



7. Núcleo Municipal Rotary – Rua Matheus Conceição nº 636, Bairro Bosque, CEP 89520-000
8. CEI Norma Berneck – Rua Heraclides Vieira Borges s/n, Bairro Bosque (referência: fundos do Núcleo Municipal Rotary)
9. Escola do Futuro – Av. Lions s/n (ao lado do CD Correios)
10. CEI Darilene Fontana Muller – Rua Carlos Do Domenico (esquina com Rua Vereador Pedro Ronchi) nº 951, Bairro Universitário
11. Núcleo Municipal Getúlio Vargas – Rua Prudente Visconde de Moraes nº 353, Bairro Getúlio Vargas
12. CEI Irmã Irene – Rua Aracélia Andrade Lemos, Bairro Getúlio Vargas (referência: perto Copercampos)
13. CEI São Francisco de Assis – Rua Arno Willi Fauth nº 97, Bairro São Francisco
14. CEI Neide Ariotti – Rua Juvenal Braulio Bacelar s/n, Cohab II, Bairro São Luiz
15. CEI Emília Tulchack Popinhak – Rua Coronel Vergílio Pereira, Bairro São Luiz (referência: esquina com a Rua Juvenal da Silva)
16. CEI Santa Rita – Praça Josefina Amorin, Bairro Centro (referência: frente ao Asilo)

Observação: os itens do Núcleo Leoniza serão entregues na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Assistência Social (Casa Lar): a entrega ocorrerá no endereço da Casa Lar, mediante agendamento e confirmação prévia pela empresa junto à equipe responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando dias úteis e horário de expediente, para assegurar recebimento, conferência e ateste.

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII (dispensa por emergência) e Decreto Municipal nº 6.083/2024, conforme instrução do processo.

7. Classificação/Recursos orçamentários: As despesas correrão à conta de dotações próprias de cada Secretaria demandante, observada a responsabilidade orçamentária individual:
a) Secretaria Municipal de Educação: custeará o fornecimento destinado à alimentação escolar (CEIs e Núcleos);
b) Secretaria Municipal de Assistência Social: custeará o fornecimento destinado à Casa Lar.
(Informar as classificações/dotações no momento do empenho de cada órgão.)

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do Contrato – Thaline Aretuza Muniz Machado

Liquidação das despesas – Mariana Cristina de Campos

A fiscalização e o responsável pela liquidação referentes ao fornecimento destinado à Casa Lar serão formalmente designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de ato específico, antes do início da execução da parcela correspondente, cabendo a esse órgão o acompanhamento, recebimento e ateste das entregas vinculadas à sua demanda.

9. Previsão no PCA:

(x) SIM, descrição: Gêneros alimentícios

() NÃO, precisa incluir com a descrição:

OBSERVAÇÕES:

Curitiba, 03 de março de 2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



Secretaria de
Educação

Responsável pela Formalização da Demanda

Andressa Boscari de Farias
Matrícula 240099
Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.
Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
